

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 01/2015**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 01/2015-CPL/CM CUMARU**

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47 e JR Comércio e Assessoria Contábil Ltda. - CNPJ Nº 05.614.837/0001-44

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Valor Global: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3390.39.05

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 14/01/2015

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 14 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 02/2015

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 01/2015-CPL/CM Cumaru

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47 e Organizações Costa Ltda. - CNPJ Nº 05.705.626/0004-05

Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor Global Estimado: R\$101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 04/01/2016

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 04 de janeiro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2015-CPL/CM Cumaru do Norte-PA

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47 e ETE Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ Nº 04.801.096/0001-48

Objeto: Locação de Veículos.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor Estimado: R\$211.680,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 04/01/2016

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 04 de janeiro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato: 01/2015- Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2015-CPL/CM Cumaru

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47/JR Comércio e Assessoria Contábil Ltda. - CNPJ Nº 05.614.837/0001-44

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor Global: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002;

Elemento de Despesa: 3390.39.05

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 04/01/2016

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 04 de janeiro de 2016

**Protocolo 919566**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, segundo termo aditivo ao contrato nº 00052015**, firmado com a Empresa AFSS COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, cnjp nº 07.533.992/0001-61, alterando as cláusulas 1ª e 3ª do primeiro termo aditivo.

**Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá.** Retificação: na publicação no diário oficial do estado nº933009 do dia 11 de novembro de 2015: **Onde se ler** "primeiro termo aditivo ao contrato nº 00042015, **leia-se**: primeiro termo aditivo ao contrato nº00052015".

**Protocolo 919574**

**BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.**

CNPJ: 21.042.390/0001-32 - NIRE: 15.300.019.532

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76**

**Data, Horário e Local:** 25 de Novembro de 2015, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316, Km 08, bloco 03, lote 03, Levilândia, CEP 67030-000. Quórum: Presença de Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assentamentos constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação consoante as disposições do parágrafo 4º, Artigo 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas. **Composição da Mesa:** Ulisses Matioli Sabará - Presidente da Mesa e Marco Antônio Matioli Sabará - Secretário. **Ordem do Dia: (1)** Deliberar sobre o Protocolo e Justificação para cisão parcial da Sabará Químicos e Ingredientes S.A., sociedade anônima por ações constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Itapissuma, **Estado de Pernambuco**, na Rodovia BR 101, Km 38, Distrito Industrial de Itapissuma, CEP 53700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.884.672/0001-96 (doravante denominada simplesmente "**Sabará Químicos**"), com incorporação do patrimônio cindido pela Companhia; **(2)** Ratificar e aprovar a indicação de 3 (três) peritos para elaborar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**, conforme proposta constante do Protocolo e Justificação, datado de 18 de Novembro de 2015; **(3)** Deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação, datado de 23 de Novembro de 2015 ("Laudo de Avaliação"); **(4)** Deliberar a respeito da incorporação, pela Companhia, do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**; **(5)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.639.884,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 1.639.884 (um milhão, seiscentas e trinta e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em razão da incorporação do acervo cindido, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real), por ação; **(6)** Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 16.497.946,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), com a consequente emissão de 16.497.946 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real), por ação, mediante: (i) a conversão, em capital social, do crédito detido pela Acionista **Sabará Participações Ltda.**, sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 1353, conjunto 1.009, Bairro Vila Mariana, CEP: 04101-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.134.825/0001-70, e com Contrato Original arquivado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o registro de nº 36033, em 21 de novembro de 1991, em face da Companhia, no valor de R\$ 3.103.512,00 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais); (ii) capitalização do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no valor de R\$ 13.394.427,00 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e (iii) conferência da quantia de R\$ 7,00 (sete reais) em moeda corrente nacional; **(7)** Em caso de aprovação dos itens (5) e (6) da Ordem do Dia, alterar o "caput" do art. 4 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos Sócios presentes, as seguintes deliberações: **(1)** Aprovar integralmente o "**Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sabará Químicos e Ingredientes S.A. com Incorporação do Patrimônio Cindido pela Beraca Ingredientes Naturais S.A.**", firmado em 18 de Novembro de 2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I. **(2)** Considerando a proposta dos Diretores das sociedades envolvidas, fica ratificada e aprovada a indicação de 3 (três) peritos avaliadores, sendo eles: **Edson Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.912.986-7, inscrito no CPF sob nº 286.737.848-67 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC - 1SP266312/O-6, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; **Jonas Volcov**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.892.563-7, inscrito no CPF sob nº 076.174.778-80 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC - 1SP141783/O-7, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; **Junior Pereira Ramos**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.776.909, inscrito no CPF sob nº 173.267.998-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o

número CRC - 1SP223901/O-7, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, os quais foram responsáveis pela avaliação do acervo líquido cindido da **Sabará Químicos** e vertido para a Companhia. **(3)** Na sequência foi aprovado, na íntegra, o Laudo de Avaliação, a valor contábil, por meio do qual se apurou o valor do respectivo acervo patrimonial líquido cindido da **Sabará Químicos**, com base em balanço específico levantado na data base de 31/10/2015, e confirmaram-se as estimativas constantes do Protocolo e Justificação, no valor total de R\$ 1.639.884,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). O referido Laudo de Avaliação passa a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**, contendo os elementos patrimoniais da **Sabará Químicos** que constituem a parcela do acervo cindida e vertida para a Companhia. **(4)** Sob consideração das aprovações do Protocolo e Justificação (**Anexo I**) e do Laudo de Avaliação (**Anexo II**), bem como da constatação de ter sido a operação já aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da sociedade cindida, realizada nesta data, aprovar a incorporação do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**, consoante o disposto no item 2.4 do Protocolo e Justificação (**Anexo I**). **(5)** Em decorrência dessa operação, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.639.884,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), passando dos atuais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 1.659.884,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado, dividido em 1.659.884 (um milhão, seiscentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo as 1.639.884 (uma milhão, seiscentas e trinta e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) novas ações subscritas pela Acionista **Sabará Participações Ltda.** e integralizadas mediante incorporação do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**. **(6)** Aprovar o novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 16.497.946,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), com a consequente emissão de 16.497.946 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista **Sabará Participações Ltda.** mediante: (i) conversão, em capital social, do crédito por ela detido em face da Companhia, no valor de R\$ 3.103.512,00 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais); (ii) capitalização do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no montante de R\$ 13.394.427,00 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais); e (iii) conferência da quantia de R\$ 7,00 (sete reais) em moeda corrente nacional. **(7)** Em face da operação de cisão parcial mencionada nos itens (4) e (5), bem como do aumento de capital mencionado no item (6), resta aprovada a nova redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.157.830,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), dividido em 18.157.830 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não lhes reconhecerá frações. **(7.1)** Em seguida foi apresentado o respectivo Boletim de Subscrição das integralizações havidas ("**Anexo III**") conforme determina a Lei nº 6.404/76, cujo teor foi lido, para cumprimento das formalidades legais. **(8)** Concedido aos Diretores da Companhia os poderes para a realização de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da operação de incorporação do acervo patrimonial cindido ora aprovada, por mais que sejam. Prosseguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para expor ou esclarecer o que viesse a julgar necessário. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Ananindeua, 25 de Novembro de 2015. **Ulisses Matioli Sabará** - Presidente da Mesa; **Marco Antonio Matioli Sabará** - Secretário. **Sabará Participações Ltda.**; Marco Antonio Matioli Sabará; Ulisses Matioli Sabará. **JUCEPA.** Certifico o Registro em 21/12/2015, sob o nº 20000460158. **Protocolo:** 15/033550-4, de 14/12/2015. **Empresa:** 15 3 0001953 2. **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

**Protocolo 917540**